



Trabalho 20

A autonomia dos trabalhadores na autorização de seus dados em publicações de temas livres e artigos científicos

Vera Lucia Zaher

Todo tema livre, assim como pesquisas científicas e, que, envolvam seres humanos, devem levar em consideração o respeito a pessoa humana. Embora muitos profissionais entendam que a apresentação de um tema livre seja uma forma de divulgação de seu trabalho profissional, esta prática remete a uma pesquisa mesmo que fora dos meios acadêmicos.

Para que se possa discorrer melhor sobre este assunto – ética em pesquisa com seres humanos é preciso resgatar conceitos como ética, moral, valores e bioética para que se possa fazer aproximações com um de seus ramos e acima mencionado, as pesquisas com trabalhadores. Quando se pensa em Ética ou mesmo em Bioética o primeiro pensamento é sobre a chamada Ética Profissional, naturalmente atrelada aos códigos de ética de cada área. Face as transformações da sociedade, das práticas profissionais, das relações entre os homens e dos avanços tecnológicos, verificou-se a necessidade de se ampliar a discussão sobre os assuntos que surgiam e também agregar novas formas de pensar sobre um mesmo assunto.

Guy Durand (2003) diz que *a ética pode ficar reservada para “a reflexão sobre as questões fundamentais do agir humano (fim e sentido da vida humana, fundamento da obrigação e do dever, natureza do bem e do mal, valor da consciência moral, etc.)*

Já moral tem como definição a ação do comportamento humano (*Mores* significa: usos e costumes – latim); aquilo que se submete a um valor (Ferrater Mora, 2003 - Dicionário de Filosofia). Foi definida inicialmente como um questionamento, na busca de respostas sobre o agir e sobre o que é bom e justo. Por outro lado, para outros autores, a moral se tornou um código de leis, uma doutrina ou um sistema de regras de comportamento.

Pode-se dizer que ambas são sinônimos, falam sobre o comportamento humano mas hoje diferencia-se mais dando um comportamento moral aquele dado pela sociedade, o que pode ou não ser feito a partir do que um grupo pensa sobre um assunto e entende-se a ética como a possibilidade de cada indivíduo tomar para si um posicionamento sobre um determinado assunto, independente do que o grupo pensa mas certamente regido pelas mesmas leis da sociedade.

Guy Durand (2003) diz:

O “questionamento moral” não é exclusividade dos especialistas (filósofos ou teólogos), mas responsabilidade própria de cada ser humano, homem ou mulher, adulto ou criança. Ele não tem a mesma amplitude em todos, nem a mesma profundidade; nem todos têm o mesmo instrumental intelectual para praticá-lo; mais fundamentalmente, ele é o quinhão de cada sujeito humano.

Este ensaio se propõe a discorrer sobre aspectos éticos nas atividades de pesquisa com trabalhadores e divulgar as resoluções que orientam sobre estes processos. Solicitar a divulgação de dados pessoais e profissionais, registrar esta autorização, manter a confidencialidade dos dados e o anonimato dos trabalhadores é obrigação moral de cada profissional que naquele momento tem uma função de pesquisador e estes trabalhadores passam imediatamente à posição de sujeitos de pesquisa.



Trabalho 20

Este cuidado não é novo sendo regulamentado oficialmente pela primeira vez, após a Segunda Guerra Mundial quando da publicação da Declaração de Nuremberg (1947) frente as atrocidades cometidas durante a guerra com os prisioneiros. Com o avanço da tecnologia e das pesquisas outras regulamentações surgiram para auxiliar os pesquisadores quanto aos aspectos éticos e morais de suas atividades. Assim surge, em 1963, pela Associação Médica Mundial, sendo atualizada periodicamente estando atualmente em sua 10ª revisão, a Declaração de Helsinque, também com este fim. A ética em pesquisa ganha grande impulso quando de 1974 a 1978, em Maryland, EUA, é publicado o Relatório Belmont orientado pela Comissão Nacional para a Proteção de Seres Humanos em Pesquisas Biomédicas e Comportamentais, que define os princípios éticos para as pesquisas quais sejam a autonomia, a beneficência, a não maleficência e a justiça. A regulamentação de experimentos com seres humanos já era uma preocupação antiga, antes da 2ª Guerra quando se tentou criar uma lei, em 1900, nos EUA, sobre este assunto, que não foi aprovada, segundo Goldim apud Lederer, 1997. Nesta regulamentação já se falava em consentimento dos pesquisados, a proibição em pesquisa em bebês, crianças, adolescentes, doentes mentais, idosos, que os participantes deveriam ter capacidade de tomar decisões, que deveria haver um projeto de pesquisa acompanhado de detalhamento das etapas desta pesquisa e que os pesquisados deveriam dar a permissão por escrito.

No Brasil, após outras resoluções anteriores, a resolução 196/96 de outubro de 1996 marca o país em respeito a todas as pesquisas que envolvem os seres humanos. Recomenda-se fortemente que todos possam ler seus fundamentos e como, em sua redação, tenta-se proteger todas as pessoas submetidas a uma pesquisa que, em sendo pacientes, naquele momento, passa a ser denominado sujeito de pesquisa. Com forte cunho bioético e baseada em outras resoluções internacionais, tenta proteger todos os seres humanos que se tornam sujeitos de pesquisa. Esta definição trás grande contribuição para a área pois busca resgatar os referenciais da bioética como o respeito, dignidade, confidencialidade, sigilo profissional, prudência, vulnerabilidade, entre outros mas acima de tudo a responsabilidade de cada um com a divulgação de dados e com as pesquisas realizadas.

O campo da bioética é vasto e tem aumentado nos últimos anos, conhecida também como ciência da vida, abarca as questões polêmicas advindas do progresso científico e tecnológico. Tem ganhado espaço em diversos setores da sociedade ao tentar instaurar a reflexão da ética e da moral, na busca da aliança do saber biológico (bio) com os valores humanos (ética). Esta última proposição nasce com Van Rensselaer Potter, no início dos anos 70, nos Estados Unidos, quando este estava muito preocupado com as questões éticas do mundo pensando de uma maneira mais global - a fome, a miséria, as questões ecológicas e do planeta. Nesta mesma época, também nos EUA, André Hellegers, da Universidade de Georgetown, Washington, começou a abrir espaços de discussão sobre as questões polêmicas em saúde em especial na área médica e rapidamente encontrou vários interlocutores frente aos avanços tecnológicos que cresciam vertiginosamente desde a Segunda Guerra Mundial.

Podemos pensar que este campo é o que, na sociedade atual, seja o que todos os profissionais deveriam estar atentos e questionarem-se sobre sua



Trabalho 20

postura pessoal e profissional pelas centenas de eventos que ocorrem todos os dias na sociedade em que se está inserido. Não se trata mais de se discutir somente as regras normativas mas sim volta-se para seus valores aliados aos da sociedade e questionar-se perante uma situação que se apresenta.

A área da saúde ocupacional tem pouca experiência e conhecimento sobre estas resoluções e necessidades quando da publicação de dados de seus trabalhadores. É necessário compreender que os dados dos trabalhadores, quando utilizados para divulgação científica precisam ser preservados. Mesmo não havendo o envio para uma Comissão de Ética em Pesquisa, os autores precisam garantir a autonomia dos trabalhadores e seu direito a saber que seus dados estão sendo divulgados. Desta forma, o campo da ética em pesquisa abarca também o campo das pesquisas na área da Saúde, Trabalho e do Meio Ambiente, resgatando fortemente a necessidade de se respeitar os valores aí imbutidos e proteger os trabalhadores nesta esfera. Outras questões éticas na área da saúde dos trabalhadores poderia aqui ser abordadas mas este ensaio privilegiou a divulgação de conhecimento na área de ética em pesquisa com trabalhadores.

Referências Bibliográficas

- Mora, JF Dicionário de Filosofia. Ed. Loyola, 1994.
Durand, G. Introdução Geral à Bioética, Ed. Loyola, 2003.
Ferrer, J. ; Alvarez, J. Para fundamentar a Bioética, Ed. Loyola, 2003.
Pessini, L.; Siqueira, JE, Hossne, WS. Bioética em tempo de incertezas, Ed. Loyola, 2010
Site: www.bioetica.ufrgs.br